



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

065

LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 11.180

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Advertir, em 10 de março de 1997, os servidores abaixo relacionados, contratados sob o regime da C.L.T., por terem infringido o disposto na letra "e", Artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452 de 01 de maio de 1943, conforme segue:

<u>Registro:</u>	<u>Nome/Cargo/Setor/Secretaria:</u>	<u>Nível:</u>
2.159 -	DILSON CARDIAL - Motorista - SubSecretaria de Oficina e Garagem, Secretaria de Serviços Municipais;	"4A",
1.446 -	PAULO MARCIANO DE SOUZA - Motorista - SubSecretaria de Administração - Setor Saúde - Secretaria da Saúde;	"4A",
1.589 -	REGINALDO ZANIN - Motorista - SubSecretaria de Oficina e Garagem, Secretaria de Serviços Municipais;	"4A",
929 -	SEBASTIÃO CASEMIRO DA SILVA - Motorista - SubSecretaria de Oficina e Garagem, Secretaria de Serviços Municipais;	"4A",
659 -	RUI ZANIN - Motorista - SubSecretaria de Oficina e Garagem, Secretaria de Serviços Municipais;	"4A",
1.245 -	ADAIL ALVES - Motorista - SubSecretaria de Atendimento - Setor Saúde - Secretaria da Saúde;	"4A",



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 066

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 11.180/97)

245 - JOÃO BOSCO DOS SANTOS -Motorista - "4A",
SubSecretaria de Oficina e Garagem,
Secretaria de Serviços Municipais.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 10 de março de 1997.

ALOISIO VIEIRA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.

MARIA ANTONIA PERERIA

Secretária Adjunta de Legislação